



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 055/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 018/2019.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 10 de Junho de 2019.

Josmar Moreira Pereira

Prefeito Municipal

OBJETO: LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS TENDO COMO DESTINAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SALA PARA O PROGRAMA PRO JOVEM, SALA PARA POSTO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO, SALA PROGRAMA GRUPO DE MULHERES FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

VALOR: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil), ou seja R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) por sala.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

PAGAMENTO: mensalmente através de depósito em conta bancária.

CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ n. 75.643.148/0042-11, fantasia (Paróquia São Pedro Apostolo), situada na Avenida Paraná, n. 463, Laranjal - Pr, neste ato representado pelo Padre Piotr Pochopien, inscrito no CPF n. 012.477.049-55, residente e domiciliado na Avenida Paraná, n. 463, em Laranjal - Pr.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, X, da Lei n. 8666/93, pela necessidade de instalação da secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e demais nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 10 Junho de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:57B8382E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 055/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira, Prefeito Municipal de Laranjal, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 018/2019.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 10 de Junho de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:68516097

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras e Licitação

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ n. 75.643.148/0042-11, fantasia (Paróquia São Pedro Apóstolo), situada na Avenida Paraná, n. 463, Laranjal - PR, neste ato representada pelo Padre Piotr Pochopien CPF: 012.477.049-55 residente e domiciliado na Avenida Paraná, n. 463, em Laranjal - Paraná.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS TENDO COMO DESTINAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SALA PARA O PROGRAMA PRO JOVEM, SALA PARA POSTO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO, SALA PROGRAMA GRUPO DE MULHERES FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

DATA DO CONTRATO: 10 de Junho de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil), ou seja R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) mensais por sala.

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:4FAE3BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL 09-2019

LEI Nº 09/2019

SÚMULA: autoriza o Poder Executivo a realizar concurso público no Fundo de Previdência do Servidores Públicos do Município de Laranjal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná aprovou, e eu, JOSMAR MOREIRAPEREIRA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições conferidas por lei, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar concurso público de provas ou de provas e títulos para o preenchimento da seguinte vaga:

Nº de Vagas	Cargo	Carga Horária V	Vencimentos básicos
1	Procurador	20 Horas Semanais	R\$ 3000,00

§ 1º - as atribuições inerentes ao cargo serão definidas por ato próprio do Presidente (a) do Fundo, e, guardará consonância com as atribuições definidas aos cargos criados no Executivo Municipal

§ 2º - o candidato com maior pontuação no certame será chamado, devendo os subsequentes, figurar no cadastro de reserva, podendo ser chamado no caso de vacância do cargo dentro do prazo de validade do concurso, não gerando para o ente público, a obrigatoriedade de sua convocação.

Art. 2º - A investidura no cargo público é permitida aos candidatos que comprovem preencher, dentre outros legalmente exigidos no edital do Concurso, os requisitos e regras constantes do Regimento Único dos Servidores Públicos Municipais, e estejam regularmente inscritos nos órgãos de classe.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal - PR, em 5 de março de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danilo Neves

Código Identificador:D325F53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIANº230/2019

PORTARIA Nº230/2019

SUMULA: Exonera servidor de cargo efetivo e das outras providências.